

**Ofício n.º 31/2020**

Cristalina, 09 de abril de 2020.

À

Comissão de Enfrentamento ao Corona Vírus – Cristalina-GO

Prezados senhores,

A Associação Comercial Agroindustrial de Cristalina, por intermédio do presente instrumento, vem solicitar a Comissão de Enfrentamento ao Corona Vírus de Cristalina, para autorizar excepcionalmente o Comércio de Ovos de Páscoa, chocolates, insumos para fabricação para o período da Páscoa, também na modalidade **DRIVE THRU**, por se tratar de um curto período de tempo, de forma organizada e seguindo as recomendações da vigilância sanitária.

Certos de contar com o entendimento e colaboração de Vossa Senhoria, externamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



---

**Airton Shiguekazu Arikita**  
Presidente ACAIC